



Distinção às Dns. e aos Dns.
Deputados, e ao Governo Regional.

14-7-2023

Ami Garcia

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S104/2023/XII

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO “APOIOS AOS SECTORES AGRÍCOLA E PECUÁRIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PELO AUMENTO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO”

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar a V. Ex.^a a substituição integral do Projeto de Resolução “Apoios aos sectores agrícola e pecuário da Região Autónoma dos Açores pelo aumento dos custos de produção”, conforme anexo.

Horta, 14 de julho de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Alves Cordeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO

APOIOS AOS SECTORES AGRÍCOLA E PECUÁRIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PELO AUMENTO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia e da crise inflacionista subsequente, o ano de 2022 e o primeiro semestre de 2023 ficam marcados por um aumento significativo dos preços nos custos dos fatores de produção em valores, inclusive, superiores à inflação.

A este propósito convém lembrar que a baixa disponibilidade de fertilizantes e matérias-primas, bem como os elevados custos com a energia prolongam-se há mais de um ano.

Não se pode ignorar que é a Comissão Europeia a comunicar uma significativa revisão das suas previsões de crescimento do PIB e de taxa de inflação para 2023, em resultado da alteração do enquadramento macroeconómico global, e que a previsão para a taxa de inflação média anual para 2023 para Portugal foi revista em alta muito expressiva, de 1,9% para 5,8% (esperando-se uma correção em baixa, para 2,3%, já só em 2024).

Assim, na data presente, são, pois, reconhecidos, por todos, os aumentos generalizados dos preços das matérias-primas e a incerteza quanto à respetiva disponibilidade que afetaram decisivamente as produções agrícolas na Região desde, pelo menos, março de 2022.

Por exemplo, em abril do corrente, na Região, a Taxa Média Anual do índice de Preços do Consumidor dos produtos energéticos continua elevada no valor de 6,38%

Em relação ao preço dos adubos e fertilizantes e das rações, verificaram-se, na Região, em 2022 e 2023, aumentos médios de 85% nos adubos e fertilizantes e de 25% nas rações para animais.

A estes acréscimos de custos, no mesmo período, acresce, ainda, o aumento do preço do gasóleo agrícola, em cerca de 12,4%, duas vezes e meia superior à inflação média registada em 2022.

Esta situação, veio impactar profundamente na situação dos setores agrícola e pecuário da Região, os quais, de uma forma geral, se encontram muito expostos a qualquer aumento dos custos dos fatores de produção dessas atividades.

Por isso é que o PS/Açores, há mais de um ano, tem vindo a afirmar e a propor pela necessidade da criação de apoios similares a nível regional, com recurso aos fundos do orçamento regional.

Foi neste contexto que, por exemplo, foi aprovada, por unanimidade, nesta Assembleia, a Resolução n.º 5/2023/A, de 20 de fevereiro, que prevê um apoio de compensação do aumento dos custos da energia no preço final dos bens e serviços transacionados, por contrapartida da estabilização dos preços nessa componente, deliberação que continua por cumprir, com prejuízo do sector agrícola da Região.

A nível nacional, o Governo tem vindo a implementar mecanismos de mitigação, nomeadamente com a criação de um apoio destinado à compensação pelo acréscimo de custos de produção da atividade agrícola e pecuária e de um apoio às despesas de eletricidade das explorações agrícolas e pecuárias.

Ora, a responsabilidade do Governo Regional dos Açores é a de, recorrendo aos recursos regionais disponíveis, apoiar os agricultores açorianos de forma rápida e eficaz, seja cumprindo com os seus próprios compromissos, entretanto, assumidos na Portaria n.º 4/2023, de 2 de janeiro, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, seja com a rápida implementação de

medidas, verdadeiramente, eficazes no apoio ao aumento dos custos de produção.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

1 – Recomendar ao Governo Regional que implemente, de forma imediata, o apoio de compensação do aumento dos custos da energia no preço final dos bens e serviços transacionados, por contrapartida da estabilização dos preços nessa componente, previsto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2023/A, de 20 de fevereiro.

2 – Recomendar ao Governo Regional que pague, **até ao dia 31 de julho de 2023**, o apoio previsto na Portaria n.º 4/2023, de 2 de janeiro, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, que estabelece as normas de aplicação da Medida 22 - Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pelo impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores.

3 - Recomendar ao Governo Regional a implementação de um apoio direto que permita mitigar os fortes acréscimos dos custos de produção, nos setores agrícola e pecuário, nos termos seguintes:

- a) A medida deve ser excecional e temporária, para compensar o aumento do custo com adubos, fertilizantes e rações para animais;
- b) O apoio abrange todos os agricultores e produtores pecuários em nome individual ou coletivo, com atividade na Região.

Horta, 14 de julho de 2023

Os Deputados



Vasco Cordeiro



Patrícia Miranda



Andreia Costa



Sandra Dias Faria



Carlos Silva

PROJETO DE RESOLUÇÃO

APOIOS AOS SECTORES AGRÍCOLA E PECUÁRIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PELO AUMENTO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia e da crise inflacionista subsequente, o ano de 2022 e o primeiro semestre de 2023 ficam marcados por um aumento significativo dos preços nos custos dos fatores de produção em valores, inclusive, superiores à inflação.

A este propósito convém lembrar que a baixa disponibilidade de fertilizantes e matérias-primas, bem como os elevados custos com a energia prolongam-se há mais de um ano.

Não se pode ignorar que é a Comissão Europeia a comunicar uma significativa revisão das suas previsões de crescimento do PIB e de taxa de inflação para 2023, em resultado da alteração do enquadramento macroeconómico global, e que a previsão para a taxa de inflação média anual para 2023 para Portugal foi revista em alta muito expressiva, de 1,9% para 5,8% (esperando-se uma correção em baixa, para 2,3%, já só em 2024).

Assim, na data presente, são, pois, reconhecidos, por todos, os aumentos generalizados dos preços das matérias-primas e a incerteza quanto à respetiva disponibilidade que afetaram decisivamente as produções agrícolas na Região desde, pelo menos, março de 2022.

Por exemplo, em abril do corrente, na Região, a Taxa Média Anual do índice de Preços do Consumidor dos produtos energéticos continua elevada no valor de 6,38%



Em relação ao preço dos adubos e fertilizantes e das rações, verificaram-se, na Região, em 2022 e 2023, aumentos médios de 85% nos adubos e fertilizantes e de 25% nas rações para animais.

A estes acréscimos de custos, no mesmo período, acresce, ainda, o aumento do preço do gasóleo agrícola, em cerca de 12,4%, duas vezes e meia superior à inflação média registada em 2022.

Esta situação, veio impactar profundamente na situação dos setores agrícola e pecuário da Região, os quais, de uma forma geral, se encontram muito expostos a qualquer aumento dos custos dos fatores de produção dessas atividades.

Por isso é que o PS/Açores, há mais de um ano, tem vindo a afirmar e a propor pela necessidade da criação de apoios similares a nível regional, com recurso aos fundos do orçamento regional.

Foi neste contexto que, por exemplo, foi aprovada, por unanimidade, nesta Assembleia, a Resolução n.º 5/2023/A, de 20 de fevereiro, que prevê um apoio de compensação do aumento dos custos da energia no preço final dos bens e serviços transacionados, por contrapartida da estabilização dos preços nessa componente, deliberação que continua por cumprir, com prejuízo do sector agrícola da Região.

A nível nacional, o Governo tem vindo a implementar mecanismos de mitigação, nomeadamente com a criação de um apoio destinado à compensação pelo acréscimo de custos de produção da atividade agrícola e pecuária e de um apoio às despesas de eletricidade das explorações agrícolas e pecuárias.

Ora, a responsabilidade do Governo Regional dos Açores é a de, recorrendo aos recursos regionais disponíveis, apoiar os agricultores açorianos de forma rápida e eficaz, seja cumprindo com os seus próprios compromissos, entretanto, assumidos na Portaria n.º 4/2023, de 2 de janeiro, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, seja com a rápida implementação de

medidas, verdadeiramente, eficazes no apoio ao aumento dos custos de produção.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

1 – Recomendar ao Governo Regional que implemente, de forma imediata, o apoio de compensação do aumento dos custos da energia no preço final dos bens e serviços transacionados, por contrapartida da estabilização dos preços nessa componente, previsto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2023/A, de 20 de fevereiro.

2 – Recomendar ao Governo Regional que pague, **até ao dia 31 de julho de 2023**, o apoio previsto na Portaria n.º 4/2023, de 2 de janeiro, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, que estabelece as normas de aplicação da Medida 22 - Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pelo impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores.

3 - Recomendar ao Governo Regional a implementação de um apoio direto que permita mitigar os fortes acréscimos dos custos de produção, nos setores agrícola e pecuário, nos termos seguintes:

- a) A medida deve ser excecional e temporária, para compensar o aumento do custo com adubos, fertilizantes e rações para animais;
- b) O apoio abrange todos os agricultores e produtores pecuários em nome individual ou coletivo, com atividade na Região.

Horta, 14 de julho de 2023

Os Deputados



Vasco Cordeiro



Patrícia Miranda



Andreia Costa



Sandra Dias Faria



Carlos Silva